



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026
EDITAL DE DISPENSA N° 03/2026**

A CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 79.372.660/0001-53, com sede administrativa na Rua Coronel Feddersen, n. 1640, Centro, Município de Taió/SC, representado neste ato pelo Presidente, senhor **JACI DE LIZ**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMPRA DE PLACAS DE METAL PERSONALIZADAS COM ESTOJO TAMANHO 20X15CM (OU TAMANHO SIMILAR) PARA HOMENAGENS SOLENES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC**, a empresa **TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.092.435/0001-92, estabelecida na Rua Cecília da R. Almeida, n. 241, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 88.133-560, Palhoça/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). DECRETO N° 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Ademais, importante considerar o disposto no Regulamento Federal que dispõe que as dispensas de licitação “[...] §3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”, razão pela qual, em razão da necessidade imediata, dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

COMPRA DE PLACAS DE METAL PERSONALIZADAS COM ESTOJO TAMANHO 20X15CM (OU TAMANHO SIMILAR) PARA HOMENAGENS SOLENES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 . Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório: Justifica-se a dispensa da realização de Processo Licitatório para a aquisição de placas metálicas personalizadas de homenagem com estojo, destinadas às sessões solenes previstas no calendário legislativo da Câmara de Vereadores de Taió, em razão do enquadramento da contratação nas hipóteses legais de dispensa, nos termos da legislação vigente. A referida contratação possui valor estimado compatível com o limite legal para dispensa de



licitação, além de tratar-se de objeto de natureza específica e personalizada, cuja padronização inviabiliza a competitividade ampla, uma vez que as placas devem atender a requisitos próprios de identidade institucional, acabamento, gravação personalizada e apresentação compatível com a solemnidade dos eventos oficiais. Ressalta-se, ainda, que a aquisição das placas constitui ato simbólico de reconhecimento público, essencial à realização das homenagens concedidas a pessoas físicas e jurídicas de relevante contribuição social, cultural, econômica e histórica para o Município de Taió, sendo, portanto, indispensável para o regular cumprimento das atividades legislativas programadas. Dessa forma, a dispensa do procedimento licitatório mostra-se legal, oportuna e eficiente, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, razoabilidade e interesse público.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: A escolha da empresa fornecedora deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica, experiência na confecção de placas metálicas personalizadas para homenagens institucionais e atendimento satisfatório às especificações exigidas pela Câmara de Vereadores de Taió. A empresa selecionada apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado, vantajosa para a Administração Pública, além de assegurar qualidade no material, acabamento adequado, cumprimento de prazos e fidelidade às personalizações solicitadas. Considerou-se, ainda, que a empresa possui estrutura adequada e histórico de fornecimento de produtos similares, o que garante segurança quanto à execução do objeto contratado e à adequada entrega dos itens dentro do cronograma das sessões solenes. Assim, a escolha da empresa atende ao interesse público, garantindo eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. A empresa contratada deu-se em razão de sua comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços de manutenção elétrica, demonstrada por meio de sua experiência no ramo, regularidade fiscal e atendimento às exigências legais e técnicas necessárias à prestação dos serviços pretendidos. Ressalta-se que a empresa apresenta compatibilidade entre o objeto contratado e suas atividades econômicas, além de dispor de profissionais qualificados e devidamente habilitados, assegurando a execução dos serviços com qualidade, segurança e observância às normas técnicas vigentes. Ademais, a proposta apresentada mostrou-se vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, sendo compatível com os preços praticados no mercado, o que justifica sua escolha para a contratação pretendida.

- **TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.092.435/0001-92, estabelecida na Rua Cecília da R. Almeida, n. 241, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 88.133-560, Palhoça/SC, que apresentou o valor abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Un	Placa de metal para homenagens	40	R\$360,00	R\$14.400,00

TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00

4. HABILITAÇÃO

4.1.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPyqyK3g).
- l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante,



atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.1.3. Executar os serviços e entregar, sem qualquer custo adicional, o objeto contratado - conforme especificações editalícias e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

6.1.4. Fornecer os materiais e objetos, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta;

6.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

6.1.6 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração.

6.1.7. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

6.1.8. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

6.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.11. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional;

6.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo.

7 – PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 Os serviços deverão ser realizados na sede da Câmara de Vereadores de Taió, com início em até 24h da emissão da Ordem de Serviço / Notificação, devendo a contratada possuir mão de obra especializado para a prestação do serviço.

8. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A Câmara de Vereadores pagará a **TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.092.435/0001-92, estabelecida na Rua Cecília da R. Almeida, n. 241, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 88.133-560, Palhoça/SC, que apresentou o valor conforme tabela no item 3.2, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2026:

9.2 orçamentária própria, para o exercício de 2026:

Referência	6	2001.33390000000000000000.1!
Órgão/Unidade	01.001	Funcional
Ação	2001	Manutenção da Câmara de Vereadores
Elemento	3339000000000000	Aplicações diretas
Vínculo	1500700000	Recursos não vinculados de Impostos

10. VIGÊNCIA

10.1 O presente Edital de Dispensa terá 60 (sessenta) dias.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

11.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

11.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

11.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Taió/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

11.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Taió, 16 de janeiro de 2026.

JACI DE LIZ

Presidente



**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2026
EDITAL DE DISPENSA N° 03/2026**

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

COMPRA DE PLACAS DE METAL PERSONALIZADAS COM ESTOJO TAMANHO 20X15CM (OU TAMANHO SIMILAR) PARA HOMENAGENS SOLENES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Presidente desta casa para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Taió, 16 de janeiro de 2026.

Albanir Buzzi Júnior
Agente de Contratação